



DECRETO Nº 031, DE 28 DE MARÇO DE 2025

“ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO DE BRUNÓPOLIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

TANIA CONCEIÇÃO BORTOLINI, Prefeita Municipal de Brunópolis - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 100, inciso VIII da Lei Orgânica do Município, e Lei nº 1096/2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no Orçamento vigente da Prefeitura Municipal e Fundo Municipal de Saúde de Brunópolis no valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) para suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUNÓPOLIS

03.001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJ E FAZENDA / SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJ. E FAZENDA

4.122 - Administração / Administração Geral

2.005 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADM PLANEJ E FAZENDA

10 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS 2.500.0000.0500 - RECURSOS ORDINÁRIOS.....R\$ 80.000,00.

Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BRUNOPOLIS

09.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

6 – SAÚDE

10.301 - Saúde / Atenção Básica

2.037 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE

4 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS 2.500.1002.0500 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.....R\$ 30.0000,00.

Art. 2º Os recursos orçamentários para cobrir à presente suplementação, correrão por conta do superávit do exercício anterior.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brunópolis, Estado de Santa Catarina, em 28 de março de 2025.

TANIA CONCEIÇÃO BORTOLINI

Prefeita Municipal de Brunópolis

Registre-se, Publique-se. Cumpra-se.

ANDERSON DANIEL DIIL CORREA

Secretário de Administração, Planejamento e Fazenda